

**PORTARIA Nº. 007 /2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

“Interrompe Licença para Trato de Interesses Particulares e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 020/2021 de 04 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Aldizan Sousa da Silva Andrade;


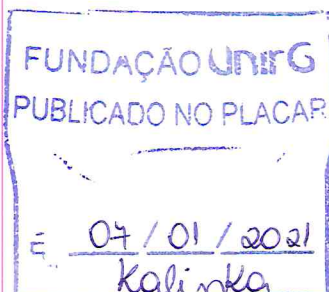
**RESOLVE:**

Art. 1º. **INTERROMPER** a pedido, a Licença para Trato de Interesses Particulares concedida através da Portaria nº 686/2019 ao servidor **ALDIZAN SOUSA DA SILVA ANDRADE**, matrícula 2049, Agente de Vigilância.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 07 dias do mês de janeiro de 2021.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente interino da Fundação Unirg  
Decreto nº. 020/2021